



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

**Perguntas Frequentes sobre os Programas de Iniciação Científica,  
Tecnológica e Ciência sem Fronteiras – UEZO**

<b>ÍNDICE</b>	<b>pág.</b>
1. Programas PROVIC	<b>1-4</b>
2. Programas PIBIC e PIBITI	<b>4-6</b>
3. Programas Ciência sem Fronteiras (CsF)	<b>6-8</b>

### **1. Perguntas Frequentes - PROVIC**

#### **Como posso obter informações sobre o PROVIC?**

Acessando o Edital no link da UEZO:  
<http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/iniciacaocientifica/provic-uezo-index.html>

Se ainda restarem dúvidas, por favor, entrar em contato pelo endereço eletrônico:  
[coordict@uezo.rj.gov.br](mailto:coordict@uezo.rj.gov.br)

#### **Quando posso me inscrever no PROVIC?**

O aluno da UEZO pode se inscrever quando estiver participando de um projeto de pesquisa na UEZO, sob orientação de um professor da UEZO.

#### **Qual o setor da UEZO responsável pelo Programa Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica - PROVIC?**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ), localizada no prédio I, 4º andar.

\*Horário para entrega de documentação: 2ª a 6ª feira, 10h às 15h.

---

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ -

CEP 23070-200 Tel.: (21) 2332-7535

### **Faço iniciação científica em outra instituição. Posso solicitar o cadastro no PROVIC?**

O PROVIC é um Programa para alunos da UEZO que desenvolvem a sua pesquisa nas dependências da UEZO (totalmente ou parcialmente). Para os alunos se cadastrarem precisam de um orientador interno. O cadastro pode ser realizado, desde que o seu orientador seja professor da UEZO.

### **Quais os pré-requisitos que preciso ter para participar do PROVIC?**

Estar matriculado em curso de graduação; dispor de no mínimo 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto; ter cadastro no currículo *Lattes* - CNPq e publicar. E seu orientador precisa estar cadastrado no Sistema de Gestão de Pesquisa PROPESQ (Como se cadastrar? - [http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/cadastrar\\_grupo\\_pesquisa.html](http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/cadastrar_grupo_pesquisa.html)).

### **Quais os documentos necessários para se cadastrar no PROVIC?**

- a) Histórico escolar atualizado, constando o CR;
- b) Currículo atualizado (Plataforma *Lattes*) do candidato e orientador;
- c) Projeto de pesquisa (12 meses);
- d) Plano de atividades anual (12 meses);
- e) Carta de intenções do discente descrevendo as suas motivações para a participação do programa;
- f) Carta de aceite do orientador, e concordância em orientar o aluno, em observância do edital;
- g) Termo de compromisso e adesão ao serviço voluntário assinado e termo de compromisso;

Obs.1: No edital constam os modelos dos documentos solicitados.

Obs.2: Conforme edital, a documentação deve ser entregue em 2 vias.

### **Não consegui obter todos os documentos. Posso me inscrever?**

Não. A entrega de todos os documentos é obrigatória, não sendo considerada para inscrição no PROVIC a apresentação incompleta da documentação.

### **Após inscrição, como saberei se fui cadastrado/aceito no PROVIC?**

A documentação é avaliada no mês seguinte à inscrição e o aluno será automaticamente cadastrado se apresentar a documentação completa requerida e tiver o projeto considerado apto. Em caso de não apto, o aluno será informado através do e-mail indicado no momento da inscrição.

### **Quais os tópicos que deve conter o meu projeto?**

Ver modelo sugerido na página eletrônica da UEZO –

[http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/iniciacaocientifica/docs/Como\\_fazer\\_um\\_Projeto.pdf](http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/iniciacaocientifica/docs/Como_fazer_um_Projeto.pdf)

### **Quais os deveres dos alunos inscritos no PROVIC?**

Entregar na PROPESQ, anualmente, o relatório das atividades realizadas no desenvolvimento do projeto cadastrado; apresentar trabalho com resultados da sua pesquisa na Jornada de Iniciação Científica da UEZO.

### **Como faço para continuar cadastrado após 1 (um) ano?**

É necessário entregar o relatório anual das atividades discentes. E o professor precisa submeter novo plano de trabalho com as atividades para o novo ano.

### **Como eu saberei que o meu cadastro completou 1 ano para entrega do relatório de atividades do projeto?**

Para o tempo de entrega dos relatórios anuais, será considerado para contagem de 1 ano o mês seguinte à inscrição, mais um mês, após 1 ano. Por exemplo, a inscrição realizada em março-2015 terá vigência a partir de abril-2015 e o relatório poderá ser entregue até o último dia útil de maio-2016.

### **Quais os dados que preciso colocar no relatório?**

Ver modelo sugerido na página eletrônica da UEZO - <http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/iniciacaocientifica/docs/OrientacoesparaentregadeRelatorioCient%ADfco.pdf>

### **Posso mudar o projeto cadastrado?**

Sim. O discente vinculado a um projeto poderá mudar o tema do projeto, desde que seja submetida à PROPESQ, por escrito, uma justificativa (assinada), por parte do docente, com consentimento do discente.

### **O que acontece se eu não apresentar o trabalho na Jornada de Ciência e Tecnologia da UEZO e não entregar o relatório?**

O aluno é descadastrado do PROVIC, como consta no Edital.

**Participei de iniciação científica na UEZO por 6 meses, 1 ou 2 anos e não me cadastrei no PROVIC. A PROPESQ pode me dar uma declaração de iniciação científica voluntária?**

O PROVIC é válido a partir do momento em que o aluno se cadastra na PROPESQ, em acordo com o Edital. Não temos como emitir declaração sobre tempo de IC anterior ao cadastro.

**Como faço para solicitar a declaração de participação no PROVIC?**

A solicitação deve ser feita pessoalmente na PROPESQ, localizada no prédio I, 4º andar (10h às 15h). Na declaração, irá constar a participação no Programa, o nome do projeto e do orientador, o período de participação desde o cadastro, considerando 12h semanais mínimas. A emissão de declaração só será feita após o aluno entregar o relatório das atividades. Mesmo que o aluno não complete um ano no PROVIC, para entrega de declaração de participação no PROVIC o aluno precisa entregar o relatório com as atividades realizadas durante o período de participação.

## **2. Perguntas Frequentes – PIBIC e PIBITI**

**Como posso obter informações sobre o PIBIC e PIBITI?**

A participação nos Programas PIBIC e PIBITI, com bolsa, depende do processo seletivo que ocorre, em geral, anualmente, em períodos específicos que são divulgados através de editais específicos.

Acessando o Edital no link da UEZO:

PIBITI - <http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/iniciacaocientifica/pibit.html>

PIBIC - <http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/iniciacaocientifica/pibic.html>

Se ainda restarem dúvidas, por favor, entrar em contato pelo endereço eletrônico: [coordict@uezo.rj.gov.br](mailto:coordict@uezo.rj.gov.br)

**Qual o setor da UEZO responsável pelas bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica?**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ), localizada no prédio I, 4º andar.

---

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ -

CEP 23070-200 Tel.: (21) 2332-7535

### **Quando posso me inscrever no PIBIC ou PIBITI?**

O aluno da UEZO pode se inscrever quando abrir edital específico; e estiver participando de um projeto de pesquisa na UEZO, sob orientação de um professor da UEZO.

### **Qual a diferença entre os Programas?**

O PIBITI é destinado ao desenvolvimento tecnológico e inovação, incentivando o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias. Enquanto o PIBIC é mais abrangente, e destinado à pesquisa científica básica ou outras.

### **Quais os pré-requisitos que preciso ter para participar do PIBIC ou PIBITI?**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação do UEZO durante a vigência da bolsa;
- Ter rendimento acadêmico satisfatório, e apresentar **coeficiente de rendimento (CR), acumulado, no mínimo de 7,0 pontos** (comprovado pelo histórico escolar atualizado);
- Não possuir vínculo empregatício;
- Ter currículo *Lattes-CNPq* cadastrado, publicado e atualizado;
- Não acumular a bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa da UEZO, de outra instituição ou órgão de fomento, exceto para os casos previstos em legislação específica;
- Não estar com pendências na PROPESQ relacionadas às obrigações em projetos anteriores;
- O orientador precisa ser professor da UEZO e estar cadastrado no Sistema de Gestão de Pesquisa PROPESQ (Como se cadastrar? – [http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/cadastrar\\_grupo\\_pesquisa.html](http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/cadastrar_grupo_pesquisa.html))

### **Qual a duração das bolsas dos programas PIBIC e PIBITI?**

As bolsas duram 1 ano.

### **Participei do Programa (PIBIC ou PIBITI) por 1 (um) ano. Poderei me candidatar novamente a outro edital do mesmo Programa?**

Sim, desde que cumpra todos os requisitos.

### **Quais os documentos necessários para se cadastrar?**

Os documentos são listados nos editais abertos e divulgados na página eletrônica da UEZO.

### **Quais os deveres dos alunos inscritos nestes Programas?**

---

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ -

CEP 23070-200 Tel.: (21) 2332-7535

Entregar na PROPESQ, a cada 6 (seis) meses, o relatório das atividades realizadas no desenvolvimento do projeto cadastrado, ou seja, são 2 relatórios por ano; apresentar trabalho com resultados da sua pesquisa na Jornada de Iniciação Científica da UEZO e, quando solicitado, para o Comitê de Avaliação Institucional e Externo;

#### **Fui selecionado para participar do PIBIC ou PIBITI? Quais os próximos passos?**

Os alunos serão indicados no site do CNPq e receberão e-mail informando os próximos passos, como a abertura de conta bancária. A seguir constam informações do próprio CNPq para informação dos alunos bolsistas – *“Os bolsistas deverão ser informados da necessidade de manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes previamente ao envio do aceite, desativar o spam do e-mail constante do Lattes e os alunos que detêm endereço de e-mail do hotmail devem substituí-lo, para recebimento do termo de aceite e, caso ainda não tenha conta corrente no Banco do Brasil, informar, quando do aceite, o número de uma agência para receber via contra-recibo a primeira mensalidade. Importante: a partir da 2ª mensalidade, obrigatoriamente, o bolsista deverá informar, via Plataforma Carlos Chagas, o número da conta corrente.”*

#### **O que acontece se eu não apresentar o trabalho na Jornada de Ciência e Tecnologia da UEZO e não entregar os relatórios?**

A bolsa do discente será cancelada, ou suspensa, se o edital permitir. Dependendo do motivo, justificativas podem ser consideradas.

#### **Tenho bolsa (PIBIC ou PIBITI) e comecei a trabalhar. O que devo fazer?**

Comunicar ao orientador e à PROPESQ, que deverá proceder à substituição do bolsista ou suspensão da bolsa, conforme normas do CNPq.

### **3. Perguntas Frequentes – CsF**

#### **Como faço para me inscrever no CsF?**

1º - Ler a Regulamentação Interna, da UEZO, para homologação dos candidatos:

[http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/iniciacaocientifica/Ciencia\\_sem\\_Fronteiras\\_dezembro2013.pdf](http://www.uezo.rj.gov.br/propesq/iniciacaocientifica/Ciencia_sem_Fronteiras_dezembro2013.pdf)

A regulamentação interna normatiza os critérios internos para o discente que se candidata ao CsF. A documentação listada na regulamentação precisa ser entregue na PROPESQ.

2º - Ler os editais específicos que são oferecidos pelo CNPq ou CAPES:

---

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ -

CEP 23070-200 Tel.: (21) 2332-7535

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf>

Cada Edital lançado tem suas características próprias, que só podem ser verificadas no próprio edital. Os Editais se destinam ao estudo em diferentes países e são lançados em períodos aleatórios que precisam ser verificados no link do programa. A inscrição do aluno é feita diretamente no site do CsF. Depois de fazer a inscrição, o aluno precisa deixar na PROPESQ toda a documentação enviada ao CsF e outras que estão listadas na Regulamentação interna.

**Tenho CR (coeficiente de rendimento acumulado) 6,9. Posso me candidatar?**

Não. Foi definido em reunião do Conselho Superior que o discente que pretende se inscrever no Programa Ciência sem Fronteiras deve ter coeficiente de rendimento (CR)  $\geq 7$  (acumulado), comprovado pelo histórico.

**Segundo as normas do CsF, para me candidatar a uma vaga pelo Programa, preciso ter entre 20 e 90% de disciplinas concluídas. Estou no primeiro período do curso na UEZO, eu poderia me candidatar?**

Não. Para se candidatar, você precisa estar no segundo semestre, com previsão de alcançar os 20% ao final do semestre (disciplinas cursadas e em curso) e ter CR acumulado registrado no histórico escolar (necessário para seleção interna). A UEZO precisa confirmar este percentual para o CNPq ou a CAPES no momento da homologação, e, para isso, precisamos ter uma previsão com base nos dados já citados. Caso o aluno seja selecionado e não complete os 20% previstos, nos trâmites finais, o CNPq ou a CAPES será notificada.

**Eu tenho mais de uma reprovação, mas meu CR acumulado é maior que 7,0. Posso me candidatar?**

Não. Porém, foi definido em reunião do Conselho Superior que se o discente tiver UMA reprovação, ele poderá participar desde que tenha o CR  $\geq 8.0$ .

**Fiz minha inscrição no site do CsF e depois deixei a documentação na PROPEQ. Como saberei se fui homologado pela instituição?**

A homologação é feita com base na documentação entregue pelo discente na PROPESQ e a avaliação do aluno. Um representante da PROPESQ irá conferir na página eletrônica do CsF a documentação anexada pelo discente, e avaliar, conforme os critérios internos, se o aluno está apto a participar do CsF. O CNPq ou a CAPES enviará um e-mail para o aluno notificando o resultado da homologação ou não da candidatura.

**Recebi a notificação do CsF que minha candidatura foi homologada pela instituição. Quais os próximos passos?**

Após homologação, o órgão de fomento irá se comunicar diretamente com o aluno, por via eletrônica, e o processo de avaliação seguirá para outras instâncias. Com a

aprovação do aluno, este precisará retornar à instituição para aquisição da documentação requerida pelo CsF.

### **Quais documentos precisarei enviar para a instituição estrangeira?**

Em relação à documentação que o aluno deverá encaminhar para a IES de destino, aconselhamos o aluno procurar esclarecimentos junto ao parceiro da sua Chamada. Cada país tem suas regras específicas.

### **Preciso enviar para a instituição estrangeira a ementa das disciplinas cursadas, o histórico, etc. traduzidos para língua estrangeira. Como eu faço?**

O aluno é responsável por qualquer documento traduzido que seja solicitado. Conforme resposta da CAPES, *“De acordo com o edital, a tradução é de responsabilidade do candidato, sendo que a tradução juramentada não é preciso validação da IES. Alguns parceiros não exigem tradução juramentada, sendo que neste caso será necessário validação da IES. Esclareço que não são todos os parceiros que aceitam esta tradução, sendo preciso que o candidato verifique diretamente com o parceiro”*. Em caso de ser necessário a validação da tradução pela instituição, favor recorrer a sua direção de curso.

### **A instituição estrangeira está solicitando cartas de recomendação. A quem procuro?**

O aluno deve procurar a sua direção de curso ou um professor que lhe conheça para fazer a carta de recomendação.

### **A instituição estrangeira está solicitando um documento chamado “The common application” e preciso de ajuda para preenchê-lo.**

Este documento solicita dados referente a sua graduação: período de término da sua graduação, posição (nota) do aluno em relação à turma, média para passar, entre outros, além de ter um questionário sobre o seu desempenho como aluno. Tais dados devem ser fornecidos pela PROGRAD ou Direção de curso, que deve também fazer a sua avaliação. Para o preenchimento dos dados referentes ao responsável pelo CsF na Instituição e assinatura do documento, recorrer à coordenação de iniciação científica (PROPESQ) por e-mail: [coordict@uezo.rj.gov.br](mailto:coordict@uezo.rj.gov.br)

### **Já fui informado sobre a data de partida para o exterior. O que ainda falta fazer?**

Precisa informar a sua direção de curso e à SECAD, entregando cópia do termo de compromisso. É necessário requerer um “afastamento especial” (não deve trancar o curso!), para continuar o curso no exterior.



**Qual a orientação para inscrição em disciplinas no exterior?**

A orientação é que você se inscreva em disciplinas pertinentes ao seu curso de formação, visto que a finalidade do CsF é o aperfeiçoamento dos seus estudos para sua formação profissional. Em vista de solicitar aproveitamento de estudos na UEZO, é necessário verificar a equivalência entre as disciplinas no exterior e as ementas das disciplinas da UEZO.